

**AMOB – ASSOCIAÇÃO PRO-MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL**

CNPJ: 01.226.053/0001-98

Condomínio Morada de Deus Rua Caminho da Esperança Lote 07, Bairro Jardim Botânico, CEP: 71.680-613

Fone: 61 3964-8808

Celular: 61 99159-8332

www.condominioamobb.com.br

email: secretaria\_associacaoamobb@condominioamobb.com.br

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**24/04/2017**

24 de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000103740 em 08/12/2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2017, às dezenove horas e vinte minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os AMOB-ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL, conforme lista de presença anexo, em Assembleia Geral Ordinária, para tratar dos assuntos, conforme Edital de Convocação afixado dentro do prazo legal. Inicialmente o Síndico convocou os candidatos para presidente e secretário. Apresentou-se para presidir o Sr. Ricardo Felix Santana e para secretário o Sr. Rafael Almeida representada da Empresa JR Office. O Presidente iniciou com a leitura do Edital. Em seguida informou que o primeiro item da pauta – Previsão Orçamentária com possibilidade de readequação na taxa da Associação, não será acordo nessa assembleia, pois o item já havia tratado em assembleia do dia 07/12/2017, diante a informação o presidente da mesa solicitou aos presentes a invenção do item 3 (três) para ser deliberado em primeiro lugar no qual foi aceito por unanimidade. **3) Eleição do Conselho Diretor, Conselho Fiscal:** O Presidente solicitou a Sra. Maria das Graças Vasconcelos, apresentar a carta com a composição da nova chapa diretora da Associação. A Sra Maria das Graças deu procedimento a leitura da carta, anunciando que os novos membros eleitos foram: **Sr. Ricardo Felix Santana como Presidente inscrito no CPF Nº 380.096.091-53 RG Nº 1.359.767 SSP/DF, Vice Presidente Sr. Ricardo de Assis Teixeira CPF nº 034.797.716-29 e RG nº 11461484 SSP/MG, Secretario Geral Sr. Luiz Claudio Godoy Elbel, Diretor de Finanças e Contabilidade Sr. Bruno Fernandes Zenobio de Lima, Diretor Adjunto de Finanças e Contabilidade, Sr. Alexandre andino Azevedo, Diretor de Administração e Controle Interno, anteriormente diretor administrativo, Sr. Edmur do Amaral Marques, Diretor de Patrimônio Imobiliário, anteriormente Diretor de Patrimônio, Sr. Paulo Roberto de Jesus Brito, Diretor de Patrimônio Moveis, anteriormente 2º diretor de Patrimônio, Sr. Celso Arias, Diretor de Esportes e Relacionamento Socioambiental, cargos antes desmembrados em Diretores de Esportes, Relações Publicas e Social, Sra. Maria Inês Nepomuceno, Diretor de Tecnologia, cargo antes inexistente, Sr. Bruno Mariani de Melo. Todos eleitos por unanimidade para o biênio de 2017 a 2019.** Para compor o Conselho Fiscal, foi eleitos o **Sr. Marcelo Florêncio do Nascimento, Sra. Andreia Romero, Sra. Lucia Helena Bueno da Fonseca, para titulares** e para suplentes, **foram eleitos os Srs. Ronaldo Antonio L. Espinheira Junio, Sr. Jose Galvão Silva Oliveira e o Sr. Euclides Duarte Fernandes, todos eleitos por unanimidade para o biênio de 2017 a 2019.** **2) Prestação de contas da atual gestão:** O Presidente da mesa solicitou ao conselho para apresentar o parecer da referida prestação de contas, com a palavra a Sra. Sandra Mary ( Und:Peloi/17), representante do Conselho com auxilio de data show apresentou análise mês a mês referente aos livros contábeis, informando que algumas das observações apresentadas, são faltas de assinaturas da diretoria financeira da Associação, pagamento feitos com cheques e não apresentado cópias para análise, pagamentos a maior de notas fiscais dentre

**AMOB – ASSOCIAÇÃO PRO-MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL**

CNPJ: 01.226.053/0001-98

Condomínio Morada de Deus Rua Caminho da Esperança Lote 07, Bairro Jardim Botânico, CEP: 71.680-613

Fone: 61 3964-8808

Celular: 61 99159-8332

[www.condominioamobb.com.br](http://www.condominioamobb.com.br)

email: [secretaria\\_associacaoamobb@condominioamobb.com.br](mailto:secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br)

outros, documentação anexa. Portanto, solicita a diretoria os ajustes administrativos apresentados inclusive nos lançamentos dos bens patrimoniais da Associação e suas depreciações, e solicita um prazo de 30 (trinta) dias para que a administração da Associação o parecer de todos os questionamentos para que as prestações de contas sejam apresentadas para aprovação, elencou que em momento algum a comissão do Conselho Fiscal não estaria de acordo com as prestações de contas da gestão, somente necessita de esclarecimentos e melhorias para as próximas administrações. Com a palavra o Sr. Silvio Piva (Und:TJUDA/02) explicou que as observações feitas pelo do Conselho Fiscal, é de caráter da contabilidade e que a administração não se exime da responsabilidade no que diz respeito as observações apontadas. Com a palavra o Sr. Edmur do Amaral Marques questionou a administração se não havia protocolos de entregas e conferencias dessas documentações para envio a contabilidade de vice-versa. O Presidente explicou que todos os documentos de entrada e saída do condomínio, são protocolados e arquivados na administração. Solicitou a palavra o Sr. Edmur do Amaral Marques, para explanar sua opinião sobre o parecer do Conselho Fiscal, informado que a comissão deveria ter analisado os livros com antecedência e só assim a administração da Associação marcaria uma assembleia pra prestação de contas. O Presidente da mesa Sr. Ricardo, explicou que esta seguindo o que manda a Convenção, portanto, essa assembleia teria que ocorrer nessa data, inclusive por questões bancárias. Após debates e explicações, ficou acordado pela maioria dos presentes que a assembleia poderia dar um prazo de 60 dias para as devidas correções e que a administração forneça um parecer sobre todos os questionamentos para o Conselho Fiscal e só assim o Conselho Fiscal enviaria o parecer favorável para todos os associados com a aprovação definitiva as contas, caso a administração durante esse prazo não apresentasse nenhum parecer, os mesmos avocará uma nova assembleia para explanar sobre os assuntos abordados, ou seguir com a aprovação das contas com as devidas ressalvas. Após debates e explicações, o presidente colocou as propostas para votação, **ficando aprovado com 9 (nove) votos o prazo de 60 ( sessenta) dias para que a administração da Associação apresente o parecer solicitado, contra 4 (quatro) votos para a aprovação com ressalvas e 1(uma) abstenção.** Após apresentação, o presidente da mesa solicitou a comissão fiscal atual e a comissão eleita para se reunirem na administração da Associação no dia 26/04/2017 a fim de se organizar os relatórios administrativos. Nada mais a ser tratada, a Assembleia foi encerrada às 21h00 (vinte e uma horas), e para constar, eu Rafael Almeida, secretário, lavrou e presentei esta, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Ricardo Felix Santana  
Presidente

Rafael Almeida  
Secretário

José Jorge Guirino de Siqueira  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
BRASILIA

Representado e registrado sob nº0000103740  
Inscrito a margem do registro nº0000003339  
Livro e folha ACS-253 em 08/12/2017.  
Selo Digital: T10F120170220104307NFDZ  
Para consultar o selo, acesse  
[www.tdftfus.br](http://www.tdftfus.br).

DEPARTAMENTO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS  
CRS 504 BL A Ldas 07/08 - Ass Sali  
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900  
Oficial: Jesse Pereira Alves

**AMOB- ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO  
BANCO DO BRASIL- Rua Caminho da Esperança, 7, do Condomínio  
Morada de Deus/AMOB, situado na Av. do Sol km, 7,5**

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000103740 em 08/12/2017.

**LISTA DE PRESENÇA**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 24/04/2017**

UNIDADE	NOME	ASSINATURA
BANCO Casa 9	Traci da Graças A. L. Vasconcelos	
CESPE 42	ANTONIO CARLOS MORENO MODA	
PELOIM 29	Maura Inês Azevedo	
MDEUS/31	José Tereza B. Neto	
TRIBO 23	LUIZ CLAUDIO GODOY ELIEL	
PRACA 06	Gustavo Pereira Costa	
CESPE 52	Ricardo Felix Santana	
TJUDA 02	SILVIO PIVA ROMERO	
PELOIM 17	SANDRA MARY DE MELO COELHO	
DUIEL 08	Paulo Roberto J. Brito	
PELOIM31	Marcelo Florencio Mascarenhas	
RETANESS 30	Reginaldo de F. Teixeira	
CAMOR 40	Alexandre Pradino Azevedo	
AV. MORADA DEUS 02	EDMUN A. MARQUES	
PRAÇA DA AMOB	JOSÉ GALVÃO FILHA OLIVEIRA	
ADONAI, 14	RAFAEL MUNIZ MURTA	

# AMOB-ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Rua Caminho da Esperança, 7, do Condomínio Morada de Deus/AMOB, situado na Av. do Sol,  
km 7,5

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000103740 em 08/12/2017.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da AMOB – Associação Pró-Moradia dos funcionários do Banco do Brasil, no uso de suas atribuições, e Lei Nº 10.406, convoca todos os Senhores Associados em dia com suas obrigações, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada na Sede Administrativa da AMOB, Rua Caminho da Esperança, 7, do Condomínio Morada de Deus/AMOB, situado na Av. do Sol, km 7,5, às 19h00 do dia **24/04/2017 (segunda-feira)**, em primeira convocação, com número regular e legal de presentes, ou às 19h20 do mesmo dia, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

### PAUTA DO DIA

1. Previsão Orçamentária com possibilidade de readequação na taxa da Associação;
2. Prestação de contas da atual gestão;
3. Eleição de Conselho Diretor, Conselho Fiscal;

### Normas conforme a Convenção do Condomínio – SEÇÃO I – Das Assembleias Gerais:

- *“Artigo 16 - § 2º: Das AG, participam como o direito de voz e a voto os associados que estejam em condições de votar, ou seja, aqueles adimplentes para o Amobb em todas as suas obrigações estatutárias, regulamentares, convencionais, administrativa e financeiras, considerando-se o voto na proporção da quantidade de cotas individuais de concessão de uso que possuam independentemente de serem estas relativas a lotes ou a frações ideais edificadas”*
- *“Inciso I - O associado poderá se fazer representar nas Assembleias por procurador, desde que a procuração seja formalizada em modelo padrão fornecido pelo Secretário Geral, e o documento seja entregue a este para validação com antecedência mínima de três dias úteis do evento”*

Brasília – DF, 30 de março de 2017.

### **A ADMINISTRAÇÃO**

Colaboração e Apoio Técnico  
Dep. Administrativo

### **PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração eu GUSTAVO PEREIRA COSTA CPF de nº 619.651.639, proprietário da unidade 06 de CONDOMÍNIO AMOB, Brasília-DF, Praça da \_\_\_\_\_, constituo e nomeio meu (minha) bastante procurador (a) o Sr (a) JOSÉ TENÓRIO BEZERRA NETO, CPF de nº 894.861.964-00, residente em MDEUS/31 outorgando-lhe para tanto os poderes para representar-me na **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, do dia 24/04/2017, podendo para tanto aprovar ou rejeitar qualquer proposta, apresentar proposições votar, rejeitar e propor ideias e praticar todos os atos que se façam necessários para bem representar-me.

Brasília-DF, 24 de abril de 2017.

Gustavo Pereira Costa  
Assinatura